



fama  
re.capital  
investing for change

# Política de Direitos Humanos

## POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS

### 1. Finalidade

Esta Política reflete o compromisso inalienável da fama re.capital Ltda. (“fama” ou “Gestora”) com a proteção e promoção dos direitos humanos, alinhando suas operações aos mais elevados padrões internacionais. O objetivo é assegurar que esses direitos sejam rigorosamente respeitados em toda a organização, consolidando a conduta ética e sustentável que norteia os valores da fama.

Complementarmente, esta Política é detalhada e fortalecida pelo Manual de Compliance da fama, promovendo sinergia entre as práticas internas e os princípios éticos globais.

Esta Política está conectada à visão da fama, destacando a promoção dos direitos humanos como um pilar central do negócio e explicitando como os compromissos com direitos humanos estão interligados aos objetivos ambientais e de governança, reforçando a abordagem ESG integrada.

Importante destacar que a fama possui o **Selo Empresa B**, sendo uma das 74 gestoras de ativos no mundo a obter a certificação e como parte de uma comunidade global de empresas que utilizam o poder dos negócios para o bem, essa conquista reforça nossa missão de promover investimentos responsáveis e gerar impacto positivo para a sociedade e meio ambiente, alinhando nossas operações com os princípios ESG (Ambientais, Sociais e de Governança) e redefinindo o sucesso no mundo dos negócios.

### 2. Aplicação

As regras estabelecidas nessa Política se aplicam obrigatoriamente a todos os envolvidos direta<sup>1</sup> ou indiretamente<sup>2</sup> (“Colaboradores”) nas atividades da fama e não eximem o cumprimento das demais obrigações legais e regulatórias aplicáveis. Em caso de conflito, prevalecerão a legislação, a regulamentação e autorregulação sobre esta Política. A fama também assegura que todos os stakeholders estejam cientes e comprometidos com os princípios estabelecidos nesta Política, fomentando uma cultura de responsabilidade e respeito.

Destaca-se que a fama se compromete a integrar apoio a campanhas internacionais, relacionadas a questões de gênero, raça, orgulho LGBTQIAPN+ e outras iniciativas globais que promovam a igualdade, a inclusão, a equidade e os direitos humanos.

### 3. Princípios Gerais de Conduta da fama em Relação aos Direitos Humanos

O compromisso da fama com o respeito e a promoção dos direitos humanos é inspirado nos seguintes padrões e declarações internacionais:

- A Carta Internacional de Direitos Humanos das Nações Unidas;

---

<sup>1</sup> Sócios, diretores, administradores, funcionários e estagiários.

<sup>2</sup> Prestadores de serviços - equipe de limpeza, consultores, auditores, que trabalhem nas dependências da fama ou que estejam prestando algum serviço à fama e a represente perante terceiros.

- Os Dez Princípios do Pacto Global da ONU;
- Os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos;
- Os Princípios de Empoderamento das Mulheres da ONU;
- Os Padrões de Conduta da ONU para Empresas: Combate à Discriminação contra Pessoas LGBTQIAPN+;
- Os princípios e direitos estabelecidos nas principais convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT);
- A Declaração da OIT sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho;
- Os Princípios para Seguros Sustentáveis (PSI); e
- Os Princípios para o Investimento Responsável das Nações Unidas (PRI).

A fama também adota os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU como referência, promovendo prosperidade, proteção do planeta e respeito às pessoas como pilares essenciais de sua atuação.

Com base no exposto, a fama se compromete a orientar sua conduta com base nos seguintes princípios:

- Rejeição de práticas discriminatórias, valorizando a diversidade e a inclusão;
- Combate ao trabalho infantil, forçado ou compulsório;
- Respeito à liberdade sindical e de negociação coletiva;
- Implementação de mecanismos para identificar, prevenir e mitigar riscos de violação de direitos humanos.

#### **4. Compromissos Específicos com os diversos Stakeholders da fama em relação aos Direitos Humanos**

- Colaboradores diretos da fama: A fama possui um conjunto de Políticas internas que garantem os direitos dos Colaboradores. Por meio disso, respeita e promove internamente a observância dos seguintes direitos:
  - O direito à liberdade de opinião, informação e expressão, respeitando a diversidade de opiniões dentro da empresa e promovendo o diálogo e a comunicação.
  - O direito à liberdade sindical, de associação e de negociação coletiva, bem como o papel e as responsabilidades aplicáveis à representação dos trabalhadores, conforme a legislação vigente em cada país.
  - O direito à privacidade de dados e à privacidade pessoal.
  - O direito a um ambiente de trabalho seguro e saudável.

- O direito a condições de trabalho dignas, com remuneração adequada e tratamento igualitário, evitando que as pessoas sejam tratadas de forma diferente ou menos favorável devido a características não relacionadas ao mérito ou aos requisitos inerentes ao trabalho.
- O direito a um ambiente de trabalho livre de assédio ou que desrespeite os direitos e a dignidade das pessoas, garantindo que, caso tal conduta ocorra, existam procedimentos apropriados para reportar, tratar e corrigir a situação com total confidencialidade e diligência, bem como com a devida consideração e rapidez.

A fama garantirá que seus Colaboradores, no âmbito de sua conduta e responsabilidade, respeitem os direitos humanos e contribuam para o cumprimento do compromisso assumido pela empresa por meio desta Política.

Para tanto, a fama oferecerá treinamentos aos colaboradores nessa área.

- **Fornecedores:** A fama incentivará os fornecedores com os quais interage a respeitar rigorosamente os direitos humanos reconhecidos nas leis internacionais e nacionais de cada país em que operam. Nesse sentido, a fama possui sistemas de aprovação que integram análises sobre direitos fundamentais e procedimentos de suporte, garantindo que os fornecedores com os quais mantém relações contratuais assumam, dentro de suas competências, a proteção dos direitos humanos.
- **Parceiros de Negócios:** A fama buscará garantir que seus parceiros de negócios estejam cientes e respeitem os princípios e compromissos assumidos nesta política.
- **Clientes:** A fama se compromete a evitar qualquer discriminação injustificada nos destinatários de sua oferta de produtos, respeitando em todos os momentos sua privacidade pessoal e de dados.
- **Divulgação, Controle e Conformidade:** A fama divulgará adequadamente esta Política para que ela seja conhecida interna e externamente pelos diferentes stakeholders.

A fama utiliza o Canal de Denúncias e consultas éticas para incorporar reclamações relacionadas aos princípios e padrões de desempenho mencionados nesta Política.

Além do contato direto com o Diretor de *Compliance*, Risco e PLDFT, dúvidas e sugestões podem ser enviadas para o e-mail [etica@famarecapital.com](mailto:etica@famarecapital.com).

É dever do colaborador denunciar qualquer violação ao Código de Ética ou a quaisquer Políticas internas e normas legais ou regulatórias. A área de Compliance garantirá o anonimato do denunciante de boa-fé para evitar retaliações.